



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

**Araruna-PB, 11 de Julho de 2025**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº  
0035/2025

Em, 11 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0003, de 7 de fevereiro de 2025.


Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 233.307,22 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02 061 0020 2005	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS JUDICIAIS
0000040 3390.91 99 15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS
	133.307,22
	Total da Ação
	133.307,22
	Total da Unidade Orçamentária
	133.307,22
02.080 SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO	
23 695 0038 2055	INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS
0000409 3390.39 99 17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	100.000,00
	Total da Ação
	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária
	100.000,00
	Total de Suplementações
	233.307,22

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 233.307,22 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), como segue:

02.080 SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO	
23 695 0038 2055	INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS
0000407 3390.39 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	233.307,22
	Total da Ação
	233.307,22
	Total da Unidade Orçamentária
	233.307,22
	Total de Anulações
	233.307,22
	Total de Outras Fontes
	0,00
	Total Geral de Fontes
	233.307,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
AVAILDO LUIS DE  
ALCANTARA AZEVEDO  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 0204/2025 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 004/2025.

**RESOLVE:**

**Art.1º - Nomear JOSÉ EDSON FELIPE RIBEIRO** para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Nível III, Símbolo PMA-CC-6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação,** retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 11 DE JULHO DE 2025.**

Registre-se. Publique-se.

  
Availdo Luis de Alcântara Azevedo  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº 0205/2025 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 004/2025,


**RESOLVE:**

**Art.1º - Exonerar EDNALDO DE SOUSA SILVA** ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Esporte e Juventude, Símbolo PMA-CC-3, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 11 DE JULHO DE 2025.**

Registre-se. Publique-se.

  
Availdo Luis de Alcântara Azevedo  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº 0206/2025 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 004/2025,


**RESOLVE:**

**Art.1º - Nomear EDNALDO DE SOUSA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, Símbolo PMA-CC-1, lotado da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 11 DE JULHO DE 2025.**

Registre-se. Publique-se.

  
Availdo Luis de Alcântara Azevedo  
Prefeito Constitucional